



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição da necessidade: O objeto em questão trata-se da Contratação de empresa especializada, na modalidade semi-integrada, para a elaboração de projeto executivo e fornecimento de material e mão de obra para a Construção de 12 (doze) Unidades Habitacionais em Lucas do Rio Verde – MT, considerando a necessidade sempre presente de ofertar moradia para a população de baixa renda, procurando diminuir o déficit habitacional que é uma preocupação constante da administração pública.

Órgão Requerente:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

2. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Dito isto, o presente documento visa apresentação dos estudos técnicos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

O objeto em questão visa a Contratação de empresa especializada, na modalidade semi-integrada, para a elaboração de projeto executivo e fornecimento de material e mão de obra para a Construção de 12 (doze) Unidades Habitacionais em Lucas do Rio Verde – MT

Vale destacar que este objeto refere-se à ampliação de meta para utilização de saldo contratual onde o convênio previa o recurso financeiro para custear serviços de mão de obra para execução de 50 (cinquenta) Unidades habitacionais, e no decorrer do processo houve um atraso para firmar o convênio e liberar os recursos e neste prazo o município executou com recursos próprios parte do objeto, no caso foram executadas 10 unidades habitacionais. Portando ao concluir o convênio o recurso foi destinado para a execução das 40 (quarenta) unidades habitacionais restantes, que após contratado e executado ficou com saldo contratual. Desta maneira a proposta é para que seja utilizado este saldo para a execução de mais 12 unidades habitacionais.





A ampliação de meta propõe a construção de mais 12 (doze) unidades habitacionais, com a contratação de material e mão de obra para a execução.

Esta solicitação se deve ao fato de que, após a execução do objeto inicial, foi observada a existência de saldo contratual no convênio, e o município irá complementar o valor para a execução da proposta supracitada, e, considerando a necessidade sempre presente de ofertar moradia para a população de baixa renda, procurando diminuir o déficit habitacional que é uma preocupação constante da administração pública.

Com este objetivo buscamos aproveitar integralmente o saldo contratual, investindo o recurso com a finalidade de reduzir o incômodo causado pela falta de habitações acessíveis ao público de baixa renda, utilizando de forma correta para beneficiar a população local. Portanto é de suma importância que o município utilize todo o recurso disponibilizado, e, sendo assim, será utilizado o saldo contratual para que possa aumentar a quantidade de casas ofertadas, e que estas cheguem ao público-alvo de forma eficiente.

Considerando que após vistoria realizada na data de 06/02/2025 pelos fiscais do referido convênio, foi possível constatar in loco a efetiva construção das 50 Unidades Habitacionais – Programa SER FAMÍLIA HABITAÇÃO. E ainda que resta um saldo em conta convênio no valor de R\$ 1.312.075,57 (um milhão trezentos e doze mil setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) sendo possível a ampliação de meta para execução de novas unidades habitacionais.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SMIO), órgão demandante, em consonância com as diretrizes da SINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso), propõe a ampliação de meta com utilização do recurso restante do convênio.

O objetivo é a execução de (12) doze unidades habitacionais ampliando assim a meta, podendo ofertar estas unidades habitacionais para mais 12 famílias que se enquadram no programa de governo, reduzindo ainda mais o déficit habitacional do município, utilizando de forma coerente o recurso integral do convênio firmado.

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SMIO).

1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Com o objetivo de fomentar a construção de unidades habitacionais de interesse social e promover a qualidade de vida da população urbana, o Governo do Estado de Mato Grosso homologou o **Decreto nº 1.398, de 24 de maio de 2022**, que estabelece diretrizes para o repasse de recursos financeiros aos municípios mato-grossenses destinados à **construção de moradias dignas**.





2. A construção de mais 12 (doze) unidades habitacionais, justifica-se pela necessidade da população carente do município, obter uma forma mais digna de moradia, dessa forma, através da parceria supracitada, o Município de Lucas do Rio Verde/MT realizará uma Concorrência Pública para contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra e material, para utilização do saldo contratual remanescente para esta finalidade, foi calculado o valor global de R\$ 1.844.033,74 (um milhão e oitocentos e quarenta e quatro mil e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). Cada unidade habitacional tem 42,71 m² de área construída, totalizando as 12 unidades uma área de 512,52 m². O balizamento foi feito utilizando a Tabela SINAPI - MT agosto de 2025, sem desoneração.
3. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Cidade através do Departamento de Projeto e Fiscalização de Obras Públicas, ficou responsável pelo Engenheiro de Fiscalização da obra.
4. Desta maneira será utilizado o saldo contratual do convênio que está assim discriminado

- Concedente: R\$ 552.317,55

- Contrapartida: R\$ 230.177,19

- Rendimentos: R\$ 644.737,09

Este valor totaliza R\$ 1.427.231,83

O Município entrará com mais uma complementação de contrapartida de R\$ 416.801,91, totalizando o valor de R\$ 1.844.033,74

3- DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, município de Lucas do Rio Verde – MT possui um déficit habitacional muito acima do que se tem de oferta, sendo observado uma procura de aproximadamente 4535 por apartamentos e 5.546 procuras por lotes, então esse déficit é a maior confirmação para a execução das unidades habitacionais, objeto deste estudo técnico preliminar.

A necessidade da contratação se evidencia na alta taxa de procura por imóveis e lotes, portanto, procuramos utilizar o recurso para que sejam executadas mais 12 (doze) unidade habitacionais. O não atendimento da demanda acarreta não utilização do saldo disponível e não execução das casas o que poderia ser ofertada para 12 famílias.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





A presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratação Anual, elaborado no âmbito deste órgão, conforme consta na Lei Nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº, constando os seguintes tópicos:

Nº DA DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
05.100.15.451.0500.1084.4 .4.90.00.00.1.755.0000000	elaboração de projeto executivo de engenharia e fornecimento de material e mão de obra para a Construção de 12 (doze) Unidades Habitacionais em Lucas do Rio Verde - MT	R\$ 1.844.033,74
05.100.15.451.0500.1084.4 .4.90.00.00.2.701.0000000		
Total		R\$ 1.844.033,74

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será na forma de execução indireta, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, porém tem natureza por escopo, sendo prorrogado automaticamente a vigência e/ou execução do contrato em caso da não conclusão do objeto conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para que a presente necessidade seja contratada e corretamente prestada, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: local apropriado para os trabalhadores armazenarem seus pertences pessoais e produtos de uso laboral / liberações de trânsito / liberação específica de órgão de fiscalização / etc, tendo em vista que se trata de obra de construção civil e que deve possuir um responsável técnico e atender a todas as normas pertinentes de segurança, estando em conformidade com as leis e regulamentações que tratam do assunto.

Os licitantes deverão declarar que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar os dispositivos constantes do Termo de Referência, considerando-se que dele tem pleno conhecimentos, cabendo aos interessados dirimirem eventuais dúvidas antes da data prevista para ocorrer a sessão, pois não poderão ser alegadas, em outra oportunidade, em favor de eventuais pretensões de





acréscimo de serviços extras e/ou alterações na composição dos valores propostos.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a contratada cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços propostos. Considerar-se-á a contratada como especializada nos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto.

Os licitantes deverão declarar expressamente a concordância com o edital de licitação, onde aditivos são vedados, ou seja, é proibida a alterações de valor contratual para corrigir erros ou omissões do contratado no projeto básico ou executivo.

Sendo observadas as hipóteses:

- Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por caso fortuito ou força maior.
- Necessidade de alteração do projeto/especificações por ordem da Administração para melhor adequação técnica, desde que não seja por erro do contratado, observando os limites de modificação (Art. 125).
- Alterações específicas do projeto básico na semi-integrada, conforme § 5º do art. 46.
- Eventos supervenientes na matriz de riscos alocados à Administração.

Responsabilização da contratada por instalações provisórias de água, luz e sanitários, conforme indicado pela futura fiscalização;

Limpeza da obra de responsabilidade da contratada, envolvendo entulhos e detritos acumulados;

Seguimento ao exigido em Termo de Referência e Edital de Licitação;

Registro de exercício profissional regularizado em Conselho Profissional;

Observar, na execução da obra, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços



executados, bem como acompanhamento tecnológico da obra, quando exigidos pela fiscalização;

Fornecer todos os documentos necessários à contratada para a solicitação de alvarás e/ou licenciamentos junto ao órgão municipal. Capacidade Técnica comprovada e reconhecida por Conselho Profissional que atenda as alíneas exigidas;

Capacitação de pessoal técnico comprovado via declaração;

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no termo de referência.

Na presente contratação será também elaborado Projeto Executivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.

Deverá ser apresentado:

a) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

b) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;

c) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

Levando-se em conta os aspectos da construção de casas populares em alvenaria convencional, com tijolo cerâmico e estrutura em concreto armado, pilares e vigas, vislumbra-se a sua caracterização como obra comum de engenharia visto que:

i) os serviços a serem executados não são dependentes de tecnologia sofisticada e



de domínio restrito;

ii) existem contratações similares feita pela Administração Pública, em execução ou concluídas;

iii) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;

iv) os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais;

v) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

O regime de execução da obra em pauta será por CONTRATAÇÃO SEMIINTEGRADA (art.6º, inciso 33, da Lei 14.133/2021).

Na contratação Semi-integrada o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

Este regime demonstra-se ser a melhor opção entre os regimes elencados no Artigo 46º da Lei nº 14.133/2021 devido a:

- Existência de Projeto de Engenharia sujeito a ajustes/atualizações e algumas disciplinas, conforme a necessidade.
- Possibilidade de aplicabilidade de soluções técnicas diferentes para cada licitante.
- Maior compromisso do contratado quanto à prazos de execução devido à edição estar vinculada a etapas da obra;
- O contratado, ao assumir integralmente a responsabilidade por riscos associados a alteração do Projeto, não apresentará sugestões de alterações de forma rasa, sem profundo amparo técnico, prevendo-se desta forma que o Projeto Básico elaborado pela Administração seja utilizado quase de forma integral;
- Projeto Executivo de Engenharia alocado na planilha de riscos.

A contratada será responsável por todos os serviços, materiais e insumos necessários, incluindo:

Instalações provisórias de água, energia elétrica e sanitários, conforme indicado pela fiscalização;

Limpeza e destinação correta dos resíduos, entulhos e detritos;

Execução de ensaios, verificações e testes de materiais, equipamentos e serviços,



quando exigidos pela fiscalização;

Fornecimento de todos os documentos necessários para solicitação de alvarás e/ ou licenciamentos junto ao município;

Os licitantes deverão declarar que possuem pleno conhecimento das condições para execução do serviço e das especificações do Termo de Referência, não sendo aceitas alegações posteriores de omissão, falhas ou indefinições como justificativa para alteração de preços ou pleito de serviços extras;

A presente contratação será realizada na modalidade semi-integrada, conforme previsto nos artigos 18, §1º, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, na qual a empresa contratada será responsável pelo projeto executivo a partir do projeto básico fornecido pela Administração e pela execução da obra. O que garante maior eficiência na compatibilização de soluções técnicas e redução de riscos.

O critério de julgamento será o maior desconto sobre o valor global estimado, possibilitando que a empresa proponha soluções otimizadas e economicamente vantajosas, garantindo a observância dos princípios da economicidade, competitividade e eficiência.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas, foram realizadas conforme memória de cálculo abaixo e relatórios que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO POPULAR COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71 M ²	UN	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (12 UNIDADES HABITACIONAIS)	UN	1,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	3,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REBOCADOS	UN	0,24
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODANTES	UN	0,24

www.lucasdoriovverde.mt.gov.br

(65) 3648-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-032, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 34.772.048/0001-42

Assinado por 2 pessoas: HILTON TAVARES DE BRITO e GILSON FERMINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoriovverde.1doc.com.br/verificacao/7CE8-DFD3-66AD-A982> e informe o código 7CE8-DFD3-66AD-A982





INSTALAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m ²	120,00
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m ²	120,00
ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A	UN	0,24
EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m ²	4,80
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m ²	22,80
EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m ²	8,40
EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	9,60
EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE AMBULATÓRIO/SALA DE PRIMEIROS SOCORROS EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	m ²	2,40
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,24
EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA	UN	0,24
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	0,24
HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	0,24
CASAS TIPO A		
LOCAÇÃO DE OBRA		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	26,30
transporte		
CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, QUE EXIJA O CONCURSO DE APENAS UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. (EMOP CÓD 04.006.0013-B MAIO/2025)	T	0,08
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,01
MOVIMENTO DE SOLO		
MOVIMENTO DE SOLO - SAPATAS		





ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	14,70
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	14,70
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	14,70
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	12,90
Transporte		
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	17,32
MOVIMENTO DE SOLO - VIGAS BALDRAMES		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	5,83
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,44
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	19,44
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	4,01
Transporte		
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	22,91
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		
INFRAESTRUTURA		
SAPATAS		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	8,78
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	44,10
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,46
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,46
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. (EMOP CÓD 04.006.0014-1 MAIO/2025)	T	0,13
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,01
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	42,63
VIGAS BALDRAME		





FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m ²	32,10
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	30,60
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	71,60
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	1,82
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	1,82
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. (EMOP CÓD 04.006.0014-1 MAIO/2025)	T	0,36
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,03
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	53,14
SUPRAESTRUTURA		
TOCO DE PILARES E PILARES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	44,60
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,70
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	2,13
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	2,13
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. (EMOP CÓD 04.006.0014-1 MAIO/2025)	T	0,36
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,02
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	62,19
VIGAS RESPALDO		



MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	34,40
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	1,95
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	1,95
VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	12,20
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	10,20
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. (EMOP CÓD 04.006.0014-1 MAIO/2025)	T	0,38
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,03
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	56,93
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	32,10
ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	80,63
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	34,13
Transporte		
CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAIS DIVERSOS EM PÁLETE, COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M , INCLUSIVE MANOBRA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	6,39
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,51
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	14,32
COBERTURA E FORRO		

www.lucasdorioverde.com.br

(65) 3648-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-052, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 34.772.248/0001-42

Assinado por 2 pessoas: TITO LIVIO TAVARES DE BRITO e GILSON FERMINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7CE8-DFD3-66AD-A982> e informe o código 7CE8-DFD3-66AD-A982





COBERTURA		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	59,92
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	59,92
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,50
TABEIRA OU BEIRAL EM TÁBUA APARELHADA, NAS DIMENSÕES 15 X 2,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	31,10
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TESOURA DE MADEIRA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	T	0,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,06
CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAIS DIVERSOS EM PÁLETE, COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M , INCLUSIVE MANOBRA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	2,72
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,22
FORRO		
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	37,07
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	43,55
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	21,00
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	5,04





JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS 4mm, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	5,10
JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO , SEM GUARNICAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	0,36
PISOS/CONTRAPISO E RODAPÉS		
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	37,07
CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m ²	37,07
CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, ESPESSURA 6CM, ACABAMENTO FEITO COM RÉGUA DE ALUMÍNIO E DESEMPENADEIRA DE MADEIRA.	m ³	2,22
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m ²	15,68
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	21,39
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	39,60
Transporte		
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	54,80
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2,31
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	17,65
REVESTIMENTOS DE PAREDES COM ARGAMASSA		
CHAPISCO - FACES INTERNAS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	125,60
CHAPISCO - FACES EXTERNAS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	34,29
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	45,69
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA - FACES INTERNAS		





MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	84,94
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE VIGAS E PILARES, ESPESSURA DE 5MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m ²	29,67
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA - FACES EXTERNAS		
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 17,5 MM.	m ²	30,48
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 17,5 MM.	m ²	35,03
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE VIGAS E PILARES, ESPESSURA DE 5MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m ²	14,47
EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES		
EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	11,05
Andaime		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	4,00
LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M.MÊS	12,00
Transporte		
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	110,04
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	10,51
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	0,54
Transporte		
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	0,93





TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4,34
INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONIA		
ENTRADA DE ENERGIA		
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRANEA, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO DE 7 M DE ALTURA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
Transporte		
CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, QUE EXIJA O CONCURSO DE APENAS UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. (EMOP CÓD 04.006.0013-B MAIO/2025)	T	0,06
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,00
QUADRO E DISJUNTORES		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
ATERRAMENTO		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00
CORDOALHA DE COBRE NU, 16 MM², ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
CONECTOR GRAMPO GTDU PARA HASTE DE TERRA ATERRAMENTO DUPLO 1/2-5/8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00





ELETRODUTOS E FIAÇÃO		
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	44,00
QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	26,00
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	44,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,57
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	350,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	100,00
LUMINÁRIAS		
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00

www.lucasdoorioverde.mt.gov.br

(65) 3648-8300

Rua América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-052, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 34.772.248/0001-42

Assinado por 2 pessoas: TITO LIVIO TAVARES DE BRITO e GILSON FERMINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoorioverde.1doc.com.br/verificacao/7CE8-DFD3-66AD-A982> e informe o código 7CE8-DFD3-66AD-A982





TOMADAS E INTERRUPTORES		
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00
INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
DIVERSOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2,00
CONECTOR TIPO TERMINAL A COMPRESSÃO PARA CABO 2,5 mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
CONECTOR TIPO TERMINAL A COMPRESSÃO PARA CABO 4,0 mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
CONECTOR TIPO TERMINAL A COMPRESSÃO PARA CABO 6,0 mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
CONECTOR TIPO TERMINAL A COMPRESSÃO PARA CABO 10,0 mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m ³	25,00
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	25,00
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. (EMOP CÓD 04.006.0014-1 MAIO/2025)	T	0,14
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,01
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		

www.lucasdoioverde.mt.gov.br

(65) 3648-8300

Rua América do Sul, 2.500 S. Parque dos Buritis
CEP: 78466-002, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 34.772.048/0001-40

Assinado por 4 pessoas: TITO LIVIO TAVARES DE BRITO e GILSON FERMINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoioverde.1doc.com.br/verificacao/7CE8-DFD3-66AD-A982> e informe o código 7CE8-DFD3-66AD-A982





INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
ALIMENTAÇÃO		
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00
CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00
SUORTE DE APOIO PARA CAIXA D'ÁGUA - CASA A, COM VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6X12CM, CAIBRO NAO APARELHADO 6X8CM, E TÁBUA NAO APARELHADA DE 2,5X30CM.	UN	1,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	1,00
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	2,00
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021	UN	1,00
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. (EMOP CÓD 04.006.0014-1 MAIO/2025)	T	0,02
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,00
PVC ACESSÓRIOS		
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
PVC MISTO SOLDÁVEL		
JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA (25 MM - 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
ADAPTADORES		
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00



ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
CONEXÕES		
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA		
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
TUBULAÇÃO DE PRUMADA		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,25
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,80
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,85
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	0,01
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,00
TUBULAÇÃO DE RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,34



TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,96
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,51
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	0,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,00
TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	17,61
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	0,01
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,00
TÊ 90 SOLDÁVEL		
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00
PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO		
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
DIVERSOS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,25
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	6,25





CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,29
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	6,25
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	1,38
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	1,38
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
CAIXAS E ACESSÓRIOS		
CAIXAS DE PASSAGEM		
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
PVC ACESSÓRIOS		
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
PVC ESGOTO		
CONEXÕES		
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00





JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00
JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM.	UN	2,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO		
TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
TUBULAÇÃO PVC PONTA-BOLSA		
TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	9,21
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	0,0174
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0000
TUBULAÇÃO RÍGIDO/PONTALISA		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,29
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,12
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,71
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,58
Transporte		

www.lucasdoioverde.ms.gov.br

(65) 3349-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-052, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 34.772.246/0001-42

Assinado por 2 pessoas: TILO LUIVIO TAVARES DE BRITO e GILSON FERMINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoioverde.1doc.com.br/verificacao/7CE8-DFD3-66AD-A982> e informe o código 7CE8-DFD3-66AD-A982





CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	0,01
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,00
TÊ SANITÁRIO		
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
DIVERSOS - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,00
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	3,80
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,00
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	3,80
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	2,42
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	2,29
FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO		
FOSSA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m ³	5,48
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m ²	14,61
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	0,50
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	2,28
FILTRO		





ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	3,71
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m²	9,90
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M.	M	0,50
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	1,52
SUMIDOURO		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	15,00
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m²	20,13
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	m²	47,23
ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	5,84
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	1,95
Transporte		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	3,72
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,30
APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00

www.lucasdoorioverde.mt.gov.br

(65) 3648-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-052, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 34.772.246/0001-40

Assinado por 2 pessoas: TITO LUIZIO TAVARES DE BRITO e GILSON FERMINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoorioverde.1doc.com.br/verificacao/7CE8-D-FD3-66AD-A982> e informe o código 7CE8-DFD3-66AD-A982





REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
Transporte		
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	0,32
PINTURA		
PINTURA INTERNA		
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	114,61
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	114,61
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	6,72
PINTURA EXTERNA		
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m ²	79,98
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	79,98
Andaime		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	4,00
LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M.MÊS	8,00
Transporte		



TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	5,61
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	37,07
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM FCK = 15MPA, ESPESSURA 7CM, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m ³	1,03

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A partir de elaboração de projetos de construção de unidades habitacionais de interesse social para atender à população carente onde o padrão de construção é do tipo baixo, [efetuado mediante contratação da empresa XXXXXXXXX, vinculada ao Contrato nº xxx/xxxx] ou [de autoria do XXXX, matrícula nº XXXX], as alternativas construtivas a serem adotadas para construção da edificação são as seguintes:

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de construção de 12 (doze) unidades habitacionais, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de viabilidade de execução.

Foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

a) Execução direta pela Administração Pública:
A execução direta da obra pela Administração foi considerada inviável, tendo em vista a ausência de estrutura operacional adequada, equipe técnica especializada em número suficiente e a necessidade de aquisição de equipamentos e insumos, o que resultaria em aumento de custos, prazos e riscos de execução.

b) Contratação por empreitada por preço global (modelo tradicional):
Nesse modelo, a Administração seria responsável pela elaboração completa dos projetos básicos e executivos previamente à licitação. Embora amplamente utilizado, verificou-se que essa alternativa demanda maior tempo na fase preparatória, além de limitar a adoção de soluções inovadoras por parte do contratado, podendo impactar a eficiência e economicidade do empreendimento.

c) Contratação integrada:

A contratação integrada prevê a transferência integral da responsabilidade pelos projetos e execução ao contratado. Contudo, essa alternativa foi considerada menos adequada ao caso concreto, tendo em vista a necessidade de maior controle por parte da Administração sobre diretrizes mínimas do projeto, especialmente em empreendimentos habitacionais com padrões previamente definidos.





d) Contratação semi-integrada:

A contratação semi-integrada, na qual a Administração disponibiliza o projeto básico e o contratado desenvolve o projeto executivo e executa a obra, mostrou-se a alternativa mais vantajosa. Esse modelo permite maior flexibilidade técnica, possibilita a incorporação de soluções construtivas mais eficientes e modernas, além de promover a otimização de custos e prazos, sem prejuízo do controle dos parâmetros essenciais do empreendimento.

Adicionalmente, foram consultadas referências de mercado, incluindo contratações similares realizadas por outros entes públicos e práticas adotadas no setor da construção civil, constatando-se ampla oferta de empresas aptas à execução de obras habitacionais nesse regime, o que favorece a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que a contratação semi-integrada se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, considerando o equilíbrio entre controle administrativo, eficiência na execução e potencial de inovação técnica.

Foi encontrado a seguinte contratação similar que servirá como referência para a formação do valor de contratação do objeto em questão.

- 1- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, tipo Menor Preço Global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987207/2025/MCIDADES/CAIXA – MCMV - MINHA CASA, MINHA VIDA, FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS-SUB-50), FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VERA - MT , em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico, partes integrantes deste Edital.
- 2- O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 3.035.053,34 (três milhões e trinta e cinco mil e cinquenta e três Reais e trinta e quatro centavos).
- 3- Este valor corresponde a R\$ 151.752,67 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) por unidade habitacional.

V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a composição da planilha orçamentária, foi utilizada a tabela referencial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), elaborados pela Caixa Econômica Federal em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com data base do mês de agosto/2025.

Os documentos comprobatórios contemplando as referências foram juntados com os demais documentos pertinentes ao processo administrativo.

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 1.844.033,74 (Um

www.lucasdoriverde.ms.gov.br

(65) 3349-8300

Rua América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-052, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 34.772.048/0001-42





milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). A estimativa foi elaborada com base em custos unitários de insumos e serviços obtidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, além de pesquisas de mercado atualizadas, conforme determina a Lei Nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens que compõem a obra serão discriminados em Planilha Orçamentária Sintética, acompanhada de Memória de Cálculo que justifica a precificação adotada.

Ressalta-se que, em razão da adoção do Regime de Execução Semi-integrada, o orçamento foi elaborado considerando os riscos ordinários previamente identificados na matriz de riscos, não sendo admitidos reajustes de valores decorrentes de alterações metodológicas ou ajustes em projeto, salvo as hipóteses legalmente previstas.

O critério de julgamento será o maior desconto sobre o valor global estimado, permitindo às licitantes a apresentação de propostas que assegurem maior economicidade, sem prejuízo da qualidade técnica exigida para o empreendimento.

A seguir, apresenta-se a síntese da estimativa de preço:

ITEM	CÓDIGO PREFEITURA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1136957-1	elaboração de projeto executivo de engenharia e fornecimento de material e mão de obra para a Construção de 12 (doze) Unidades Habitacionais em Lucas do Rio Verde - MT	UN	1	R\$ 1.8044.033,74	R\$ 1.844.033,74
TOTAL					R\$ 1.844.033,74	

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Localização das Unidades Habitacionais – Lucas do Rio Verde.

A ampliação de meta com a construção de 12 (doze) unidades habitacionais será locada no Bairro Jardim Primavera III, Lucas do Rio Verde - MT, conforme figura abaixo.





O objeto será composto pelos serviços previstos através do projeto básico, que contempla o detalhamento dos quantitativos e preços estimados, além de todas as especificações. Todos os serviços elencados em projeto deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações da Associação Brasileira de Normas (ABNT).

Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

No caso em tela a obra a ser contratada será para execução dos serviços de detalhamento de projeto executivo bem como execução dos serviços de construção de 12 (doze) unidades habitacionais no município de Lucas do Rio Verde -MT.

No desenvolvimento do projeto básico está caracterizado as seguintes informações:

1. Modelo Estrutural:

O modelo estrutural proposto é em estrutura de concreto armado conforme ABNT NBR 6118/2014, considerando para efeito de cálculo a classe de agressividade ambiental II, com estrutura em concreto armado classe C25 ($f_{ck} + 25 \text{ Mpa}$) aço CA-50 e CA-60, formas de madeira.

2. Infraestrutura/ fundações:

A fundação prevista em projeto básico, foi em sapatas isoladas com cota de assentamento de 1,0 m de profundidade, sendo adotado para os cálculos o tipo de solo arenoso com pressão admissível de 100 kPa 150 kPa, sem presença de lençol freático coesão $0,5 \text{ kgf/cm}^2$, peso específico $\delta = 1600 \text{ kgf/m}^3$ e ângulo de atrito $\Phi = 30^\circ$.



3. Alvenaria:

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furado na horizontal de 11,5X19X19CM com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia, preparo em betoneira.

4. Cobertura:

Execução de Estrutura em madeira para cobertura, inclusive 2 tesouras (vigas, caibros e ripas), apoiado sobre as vigas de respaldo.

Execução de Cobertura com telha cerâmica tipo romana, com a utilização de capa e bica fazendo parte da mesma telha.

5. Forro:

Forro em régua PVC, frisado, inclusive estrutura de fixação, e acabamento, roda forro em PVC, plástico metálico.

6. Revestimento de Paredes:

Chapisco, reboco emboço e revestimento cerâmico.

7. Revestimento de Piso:

Contrapiso Fck 15,0 Mpa espessura de 6,0 cm, desempenado, revestimento cerâmico esmaltados dimensões 45x45cm e rodapé cerâmico com altura mínima de 7 cm.

Calçada em volta da edificação em concreto FCK = 15MPa, com espessura de 7 cm largura de 0,60m.

8. Instalações Elétricas:

Conforme memorial descritivo, entrada de serviço conforme normatização da concessionária, poste de 5,0 e 7,0 metros, caixa de medição polifásica, eletrodutos e condutores em PVC rígido e flexíveis, luminárias tipo arandelas, condutores dimensionados conforme carga e bitolas, com diferenciação de cores para fase neutro e terra, acabamentos, interruptores, tomadas caixas de passagens, eletrodutos todos embutidos.

9. Instalações Hidrossanitárias:

Conforme memorial descritivo, de acordo com a ABNT, NBR 5626/98, NBR 8160/99, NBR 10844/89, NBR 5688/99e NBR 13967/97.

Alimentação de água potável da concessionária, reservatório de água de polietileno, tubos em PVC diâmetro comerciais, embutidos nas paredes e distribuição pelo forro, registros de gaveta e de pressão, louças e metais conforme especificações, torneiras cromadas, lavatório de louça sem coluna, bancadas de cozinha de primeira qualidade e locação conforme projeto arquitetônico.

Sistema de coleta e tratamento de efluentes, caixas de passagem, caixa de gordura, fossa séptica e sumidouro, ligados por tubulações de PVC enterradas ou embutidas em paredes.

10. Pintura:

Tratamento com selador, tinta PVA Látex acrílico, massa corrida em paredes internas e externas, pintura esmalte sintético sobre esquadrias de madeiras.

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresente vantagens para a contratação e com



a caracterização devidamente detalhada no Projeto Executivo a ser apresentado e Termo de Referência.

Quanto à Especificação da Edificação

O objeto será a execução de unidades habitacionais unifamiliares térrea de cunho popular, possuindo área de 42,71m², sendo previsto a execução de 12 (doze) unidades compondo um total de área construída de 512,72 m², o projeto é padrão e será replicado para o total de 12 unidades onde cada unidade será locada devidamente em lote individual destinado para esta finalidade.

Modelo: 02 quartos

Distribuição de ambientes: Varanda; Sala de Estar, Cozinha/Jantar; Circulação; Quarto 1; Quarto 2; Banho; Área de Serviço.

Área Construída: 42,71 m²

Sistema Construtivo: Alvenaria de tijolo furado e estrutura em concreto armado, cobertura em telha cerâmica, forro em PVC, revestimento de piso cerâmico sobre contrapiso, Pintura interna e externa, esquadrias metálicas e de madeira e instalações elétricas e hidro sanitárias embutidas.

A construção observará as seguintes diretrizes técnicas:

Desenvolvimento do Projeto Executivo: a partir do Projeto Básico fornecido pela Administração, com compatibilização interdisciplinar (arquitetura, estruturas, instalações, climatização, elétrica, hidrossanitário e lógica);

Sistema estrutural em conformidade com normas técnicas vigentes: com dimensionamento adequado à durabilidade, segurança e funcionalidade da edificação;

Acessibilidade Plena: em todos os setores, conforme a ABNT NBR 9050/2020;

Eficiência Energética e Sustentabilidade: com soluções voltadas à racionalização de recursos naturais e redução de custos operacionais;

A execução será realizada conforme os memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, observando ainda as normas da ABNT, legislações urbanísticas locais e ambientais.

8.2 Quanto à modalidade de licitação

Nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, especialmente em seus Arts. 28 a 32, a modalidade adequada à presente contratação é a Concorrência, por se tratar de obra de engenharia de porte e complexidade técnica, não sendo aplicáveis as demais modalidades de licitação.

Assim, a contratação será realizada na modalidade Concorrência, nos termos do Art. 28, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto Estadual Nº 1.525/2022.

8.3 Quanto ao prazo de Execução

O prazo de execução da obra será definido em cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, aprovado pela Administração, considerando:

Elaboração e compatibilização do Projeto Executivo;

Execução das obras civis, Ampliação e implantação;

Entrega final em condições de operação.



Estima-se que o prazo global de execução não deverá ultrapassar 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço, salvo justificativas técnicas aprovadas pela Administração.

8.4 Quanto ao modo de disputa

De acordo com o art. 56 da Lei Federal Nº 14.133/2021, será adotado o modo de disputa aberto, em razão do critério de julgamento a ser utilizado ser o maior desconto, vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado para esse tipo de contratação.

8.5 Quanto às condições de habilitação técnica

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica por meio de:

Registro de Quitação no CREA ou CAU;

Qualificação da equipe técnica responsável, com registros atualizados nos respectivos conselhos de classe;

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional, devidamente registrados em CAT, que comprovem execução de serviços similares em obras de porte e complexidade compatíveis;

Declaração formal de que tomou conhecimento das condições locais da obra e de que está apta a cumprir integralmente o objeto da licitação.

8.6 Quanto à garantia dos serviços

A contratada responderá pela solidez e segurança da edificação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do Art. 618 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002), bem como pelo Art. 119 da Lei Nº 14.133/2021 e pelo Art. 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/1990).

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do artigo 18, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, e do artigo 77, VI, §3º do Decreto Estadual Nº 1.525/2025, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto, desde que haja viabilidade técnica e econômica, bem como que tal divisão não comprometa a execução do conjunto ou gere perda de eficiência.

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da obra e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto, com a execução da obra por uma única empresa considerando a completitude do projeto e a sua complexidade. Portanto

www.lucasdorioverde.ms.gov.br

(65) 3048-8300

Av. América do Sul, 2.500 S. Parque dos Buritis
CEP: 78466-032, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 34.772.048/0001-42



recomendamos que a contratação ocorra de forma única, sem fracionamento do objeto citado.

O regime semi-integrado, previsto no artigo 46, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 atribui à contratada a responsabilidade de desenvolver o projeto executivo a partir do projeto básico fornecido pela Administração, e posteriormente, executar a totalidade das obras e serviços de engenharia. Tal modelo pressupõe a centralização de obrigações em uma única empresa, garantindo a compatibilização entre projeto e execução, mitigação de riscos de falhas de integração e maior segurança quanto ao cumprimento do cronograma, do orçamento e da qualidade final da obra.

A eventual divisão em lotes acarretaria prejuízos à eficiência contratual, uma vez que a interdependência técnica entre as etapas, elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais e execução da obra, exige a gestão unificada e contínua. O parcelamento geraria fragmentação de responsabilidades, maiores dificuldades de fiscalização e risco de descontinuidade de etapas já concluídas, além do acréscimo de custos indiretos e de transação para a Administração.

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único revela-se mais vantajosa, pois possibilita ganhos de escala, redução de custos indiretos, maior previsibilidade financeira e incremento da competitividade em função do porte do empreendimento. Além disso, o modelo semi-integrado concentra a responsabilidade técnica e jurídica na contratada, mitigando potenciais litígios decorrentes de incompatibilidades entre diferentes prestadores.

Os seguintes fatores fundamentam tal decisão:

- Interdependência técnica: os serviços estão diretamente vinculados entre si, de modo que atrasos em uma etapa impactam nas demais, comprometendo a entrega final da obra;
- Ganhos de produtividade: a execução integrada possibilita melhor encadeamento das atividades e maior eficiência operacional;
- Otimização da gestão e fiscalização: a centralização contratual reduz a fragmentação de responsabilidades, facilitando o gerenciamento e acompanhamento pela Administração;
- Mitigação de riscos: o parcelamento poderia resultar em descontinuidade ou insucesso de parte dos lotes, com riscos de prejuízo ao erário e comprometimento da utilidade de etapas já concluídas;
- Economia de escala: a contratação única tende a reduzir custos, em razão da diluição de despesas administrativas e margens de lucro, além de favorecer maior competitividade pelo porte da obra.

Assim, diante da inviabilidade técnica e econômica do parcelamento, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133/2021 e da legislação estadual pertinente, conclui-se que a contratação em lote único, sob o regime semi-integrado, constitui a solução mais eficiente, econômica e juridicamente adequada para garantir a plena execução da obra, e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





- Resultados Pretendidos

O Estudo Técnico Preliminar para a construção de unidades habitacionais tem como finalidade principal a redução do déficit habitacional existente no município, promovendo dignidade, segurança e bem-estar às famílias em situação de vulnerabilidade social. Espera-se, com a execução do projeto, ofertar moradias adequadas, dotadas de infraestrutura básica, acessibilidade e conforto mínimo necessário, conforme os padrões definidos pelo Programa de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) – Ser família habitação, e demais normativas aplicáveis.

Do ponto de vista social, o resultado pretendido é a promoção da inclusão social por meio da moradia digna, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A disponibilização de unidades habitacionais visa diminuir os índices de ocupações irregulares e reduzir riscos decorrentes de áreas de invasão ou de risco geológico, como enchentes e deslizamentos.

Sob a ótica urbana e ambiental, espera-se garantir que as novas moradias estejam inseridas em áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização controlada, respeitando as exigências legais de parcelamento do solo, preservação ambiental e mobilidade urbana. A implantação será acompanhada de infraestrutura de saneamento, energia, drenagem, iluminação e vias de acesso, promovendo desenvolvimento ordenado e sustentável.

Em termos econômicos, o projeto pretende gerar impactos positivos com a movimentação do setor da construção civil, promovendo emprego e renda direta e indiretamente. Também se espera que o investimento público resulte em menor demanda por políticas de assistência habitacional emergencial no médio e longo prazo, resultando em economia de recursos públicos.

Por fim, espera-se que a implantação das unidades habitacionais sirva como modelo replicável para futuras iniciativas de habitação de interesse social no município. A partir deste projeto, será possível avaliar indicadores de desempenho, qualidade da obra, impacto comunitário e custo-benefício da intervenção, consolidando práticas eficientes para a gestão pública habitacional.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o êxito da solução e em observância à Lei Nº 14.133/2021, deverão ser previamente adotadas pela Administração as seguintes providências:

Elaborar e disponibilizar o Projeto Básico contendo todos os elementos necessários para caracterização da obra e definição das condições de execução,





incluindo memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro;

Designar formalmente o gestor e os fiscais da contratação (titular e substituto), com atribuições específicas para acompanhamento e fiscalização da execução;

Providenciar a emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros e Responsabilidade Técnica (RRT), referentes aos projetos sob responsabilidade da Administração;

Disponibilizar à contratada os documentos necessários à obtenção de licenças e alvarás, sendo a obtenção destes uma obrigação da contratada, conforme previsto no regime de contratação semi-integrada;

Assegurar o acesso ao canteiro de obras e organizar a área destinada à construção, prevendo rotinas de circulação, armazenamento de materiais e normas de segurança organizacional.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos de construção civil em abundância à atenção aos prazos de validade dos materiais adquiridos para execução da obra, assim como a realização de compras estratégicas, o cálculo da quantia necessária de insumos e o atendimento às normas ABNT de padrões mínimos de qualidade;

Desperdícios de água e energia: reaproveitamento de água pluvial, avaliação cautelosa das instalações hidrossanitárias e controle da utilização de maquinários;
Desmatamento: Planejamento e licenciamento ambiental adequado, em seguimento às normas e regulamentações ambientais de responsabilidade municipal, estadual e federal;

Deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo o responsável por qualquer omissão do não atendimento quanto as questões ambientais.

Deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios de sustentabilidade ambiental indicados abaixo:

Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.

Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável.



Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.

Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.

Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.

Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.

Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.

Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA Nº 257/1999.

Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA Nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.

Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares etc., fiscalizando e zelando para que eles cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental.
Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas

4- CONCLUSÃO

Com base nos Estudos Técnicos Preliminares realizados, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação da empresa de engenharia, por meio da modalidade de concorrência pública, na forma de contratação semi-integrada, visando à ampliação de meta referente ao convênio 2283 / 2022 com a construção de 12(doze) unidades habitacionais no Município de Lucas do Rio Verde - MT.



Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SMIO), órgão demandante, em consonância com as diretrizes da SINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso), propõe a ampliação de meta com utilização do recurso restante do convênio.

O objetivo é a execução de (12) doze unidades habitacionais ampliando assim a meta, podendo ofertar estas unidades habitacionais para mais 12 famílias que se enquadram no programa de governo, reduzindo ainda mais o déficit habitacional do município, utilizando de forma coerente o recurso integral do convênio firmado.

A adoção da contratação semi-integrada revela-se a mais apropriada, pois permite à Administração dispor de um projeto básico previamente definido, ao mesmo tempo em que possibilita ao contratado a responsabilidade pela elaboração do projeto executivo e execução da obra, garantindo maior qualidade técnica e redução de riscos de inconsistências projetuais.

Dessa forma, os levantamentos evidenciam que a contratação proposta é necessária, vantajosa e alinhada ao interesse público, assegurando:
Atendimento à normas vigentes de segurança, acessibilidade e funcionalidade;
Mitigação de riscos técnicos e de descontinuidade contratual;

Otimização da gestão de prazos e custos, com ganhos de eficiência;
Economia de recursos, mediante a racionalização das etapas e a compatibilização entre projeto e execução.

Assim, certifica-se a pertinência e adequação da solução adotada, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, que regem as contratações públicas, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de abril de 2026.

Tito Livio Tavares de Brito
Engenheiro Civil – CREA-GO 9.899/D
Matrícula 9347

GILSON FIRMINO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras
Portaria Nº 02/2026

www.lucasdoriovemde.mt.gov.br

(65) 3548-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78460-000, Lucas do Rio Verde – MT
CNPJ 34.772.048/0001-42

Assinado por 2 pessoas: TITO LIVIO TAVARES DE BRITO e GILSON FIRMINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoriovemde.1doc.com.br/verificacao/7CE8-DFD3-66AD-A982> e informe o código 7CE8-DFD3-66AD-A982



ANÁLISE DE RISCO

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS EM LUCAS DO RIO VERDE – MT.

1. Objetivo

O presente documento tem por finalidade estabelecer a análise formal de riscos associada à contratação de obras para a construção de habitações de cunho social. O objetivo primordial é identificar, avaliar e propor estratégias de mitigação para eventos incertos que possam impactar negativamente os objetivos do projeto, notadamente no que tange ao prazo, custo, qualidade e escopo, servindo como base técnica para a elaboração de edital, matriz de alocação de riscos e gestão contratual.

2. Caracterização do Empreendimento

O objeto da contratação consiste na elaboração dos projetos executivos e na execução integral das obras e serviços de engenharia para a construção de 12 (doze) unidades habitacionais de cunho social.

O regime de execução previsto é o de contratação semi-integrada, onde a base técnica fornecida (anteprojeto ou projeto básico) serve de referência para que a contratada desenvolva as soluções definitivas e execute a obra correspondente. O escopo resumido abrange a elaboração de projetos executivos (arquitetura, fundações, estruturas e instalações), aprovações legais, execução de infraestrutura básica, superestrutura, vedações, acabamentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, bem como eventuais obras de urbanização do loteamento.



3. Premissas da Contratação Semi-Integrada

No regime semi-integrado, a divisão de responsabilidades é peculiar. Cabe à Contratante fornecer um anteprojeto ou projeto básico com nível de detalhamento suficiente para caracterizar o objeto, definir padrões de desempenho e estabelecer o orçamento referencial global.

A Contratada, por sua vez, assume a responsabilidade pela elaboração e compatibilização dos projetos executivos a partir da base fornecida. Ela deve garantir que os projetos desenvolvidos atendam rigorosamente aos critérios de desempenho, normas técnicas vigentes e premissas arquitetônicas iniciais. Adicionalmente, a Contratada é integralmente responsável pela execução da obra, suprimentos, mobilização, segurança do trabalho e garantia da qualidade final, assumindo, em regra, os riscos referentes às quantidades e produtividade inerentes à sua solução de projeto.

4. Metodologia de Análise

A análise dos riscos foi pautada na identificação de eventos, causas e consequências, seguidos da avaliação qualitativa pautada em duas dimensões: Probabilidade de ocorrência e Impacto no projeto. A combinação dessas dimensões orienta a resposta ao risco.

- **Probabilidade:** Baixa, Média, Alta.
- **Impacto:** Baixo (impacto absorvível sem grande prejuízo), Médio (impacto requer ação corretiva significativa), Alto (impacto crítico em custo, prazo ou qualidade).

5. Matriz de Riscos



ID	CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPONSÁVEL
O1	Planejamento/Projeto	Incompatibilidade Técnica no anteprojeto fornecido	Falha de sondagem prévia ou levantamento topográfico	Necessidade de alteração de fundações, atraso na elaboração do executivo	Média	Alto	Contratante
O2	Planejamento/Projeto	Atraso na entrega dos projetos executivos	Falta de capacidade técnica da equipe contratada	Atraso no início das frentes de serviço e no cronograma global	Média	Média	Contratada
O3	Licenciamento	Demora na aprovação dos projetos nos órgãos públicos	Burocracia municipal; falhas de atendimento a posturas locais	Impedimento para o início de etapas construtivas	Alta	Alto	Contratada(Apoio Contratante)
O4	Suprimentos	Escassez de material básico no mercado	Flutuação econômica; crise de cadeia produtiva	Atraso de obra; variação de custo de aquisição	Média	Alto	Contratada
O5	Execução	Baixa Produtividade da mão de obra	Falta de qualificação técnica; falha de gestão de frente de serviço	Atraso no cronograma físico; aumento de custos indiretos	Alta	Médio	Contratada
O6	Geotécnica/Solo	Condições do solo piores do que as sondagens de referência	Variabilidade geológica inerente ao terreno	Mudanças no tipo de fundação; custo não previsto	Baixa	Alto	Contratante/Compartilhado
O7	Clima	Índice pluviométrico atípico e superior à média	Fenômenos climáticos severos	Paralisação de serviços de terraplanagem, fundações e cobertura	Média	Médio	Contratada(dias típicos) Contratante(excesso atípico)
O8	Segurança do Trabalho	Acidente de trabalho com afastamento	Negligência na fiscalização de EPI/EPC; não cumprimento de normas de SST	Paralisação da obra; passivo trabalhista/previdenciário	Média	Alto	Contratada
O9	Qualidade	Não conformidade na resistência do concreto estrutural	Falha no traço; cura inadequada; errada concretagem	Refazimento de elementos estruturais; atrasos e aumento de custos	Baixa	Alto	Contratada
O10	Interface concessionárias	Atraso nas ligações definitivas de água e luz	Fila de atendimento da concessionária local	Impossibilidade de comissionamento e habite-se	Alta	Alto	Contratada

O1 1	Orçamento/Custos	Sobdimensionamento de quantitativos no projeto executivo	Erro de cálculo do projetista da Contratada	Prejuízo financeiro para a Contratada (obra por preço global)	Média	Médio	Contratada
O1 2	Prazos	Desvios no caminho crítico do cronograma	Falhas gerais de gestão e coordenação da empreiteira	Multas contratuais; insatisfação da comunidade beneficiária	Média	Alto	Contratada
O1 3	Comunidade/Entorno	Reclamações de vizinhança sobre ruído e poeira	Horários de trabalho inadequados; falta de tapumes efetivos	Embargos temporários; atritos sociais	Média	Baixo	Contratada
O1 4	Meio Ambiente	Destinação irregular de Resíduos da Construção Civil (RCC)	Falta de controle dos transportadores de caçambas	Autuações ambientais; embargo da obra	Baixa	Médio	Contratada
O1 5	Jurídico Contratual	Pleitos indevidos de reequilíbrio econômico-financeiro	Má elaboração da proposta por parte da Contratada	Litígios administrativos e morosidade contratual	Alta	Médio	Compartilhado
O1 6	Desempenho/Comissão.	Falhas de estanqueidade detectadas na vistoria final	Deficiência em impermeabilizações de áreas molhadas e coberturas	Retrabalho na fase de acabamento; atraso no recebimento da obra	Média	Alto	Contratada

6. Principais Medidas Mitigadoras

Com base nos riscos mapeados, destacam-se as seguintes medidas de controle de caráter geral:

Fase Preparatória: Fornecimento de anteprojeto ou projeto básico consistente, acompanhado de levantamentos topográficos e geotécnicos confiáveis pela Contratante.

Gestão de Projetos: Estabelecimento de rotinas de análise e aprovação rápida dos projetos executivos desenvolvidos pela Contratada.

Gestão de Obra: Exigência de apresentação e cumprimento de plano da qualidade, cronograma físico-financeiro detalhado e planos de



segurança (PGR/PCMAT).

Governança Contratual: Definição clara em contrato sobre os procedimentos para aprovação de materiais, tratamento de intempéries, reequilíbrio econômico-financeiro e regras de recebimento.

Diretrizes de Alocação de Riscos

A alocação de riscos em uma contratação semi-integrada deve observar o princípio de atribuir o risco à parte que possui melhor capacidade de gerenciá-lo, absorvê-lo ou mitigá-lo.

De forma genérica e prudente, os riscos associados ao desenvolvimento dos projetos executivos (quantitativos, detalhamentos, produtividade, logística de obra, cumprimento de leis trabalhistas e ambientais e qualidade da execução) tendem a ser de responsabilidade integral da Contratada.

Por outro lado, riscos oriundos de deficiências materiais na concepção do anteprojeto fornecido, alterações unilaterais de escopo demandadas pelo dono da obra, eventos de força maior ou fatos imprevisíveis de proporções excepcionais (ex: condições geológicas inteiramente anômalas não detectáveis pelas sondagens preliminares) tendem a ser de responsabilidade da Contratante ou, ao menos, passíveis de tratamento compartilhado para restabelecimento das condições iniciais pactuadas.

Conclusão

A construção de unidades habitacionais de interesse social sob o regime de contratação semi-integrada apresenta desafios específicos, especialmente na transição entre o projeto referencial e a execução consolidada. O mapeamento preventivo permite que tanto a administração quanto a executora compreendam os limites de suas



responsabilidades.

Recomenda-se que esta matriz de risco anexada aos instrumentos de gestão do contrato e sofra revisões e acompanhamento contínuo ao longo do ciclo de vida do projeto, assegurando a entrega das moradias com a qualidade, custo e prazos planejados.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de abril de 2026

Engº Civil Tito Livio Tavares de Brito
CREA-GO 9.899/D
Matrícula 9347

GILSON FIRMINO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras
Portaria N° 02/2026

